

## **DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 3 DE DEZEMBRO**

Desde 1992 o dia internacional das pessoas com deficiência é celebrado no dia 3 de dezembro, ao redor do mundo. A data foi instituída (Resolução 37/53) pela Organização das Nações Unidas (ONU) ao término da década 1982/1992. Nesses dez anos foi executado o Programa de Ação Mundial (Resolução 37/52), de onde surgiram as normas sobre equiparação de oportunidades (Resolução 48/96) com foco na acessibilidade, educação, emprego, renda, seguro social, vida familiar e integridade pessoal, cultura, lazer, esporte, pesquisa tecnológica, política de planejamento, legislação e políticas econômicas (Gugel, 2016, p.50 <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2016/06/PESSOAS-COM-DEFICI%C3%8ANCIA-E-O-DIREITO-AO-CONCURSO-P%C3%9ABLICO-MARIA-APARECIDA-GUGEL-20161.pdf> )

A comemoração tem por objetivo promover reflexões sobre os direitos e o bem-estar das pessoas com deficiência, além de sensibilizar sobre como elas se encontram nas sociedades do ponto de vista político, social, econômico e cultural.

É dia de celebrar as conquistas e, simultaneamente, posicionar-se politicamente sobre as alterações sorrateiras que podem ocorrer em projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, ou mesmo na legislação e nas práticas administrativas (ver os exemplos recentes relacionados ao trabalho intermitente [http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/09/trabalhoIntermitente\\_reservaCargosPessoaComDefici%C3%AAncia\\_MGugel\\_2017.pdf](http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/09/trabalhoIntermitente_reservaCargosPessoaComDefici%C3%AAncia_MGugel_2017.pdf) , modalidade criada na reforma trabalhista, e ao desmantelamento das equipes multidisciplinares/interdisciplinares das áreas de habilitação e reabilitação profissional do INSS <http://www.ampid.org.br/v1/a-ampid-se-solidariza-com-a-mocao-de-apoio-as-equipes-multiprofissionais-e-multidisciplinares/> ).

Concentremo-nos da implementação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tendo por norte a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Concentremo-nos na implantação da acessibilidade em todos os ambientes públicos e privados, em todas as cidades brasileiras.

Concentremo-nos em eliminar barreiras físicas e arquitetônicas, de informação e comunicação e, principal e fortemente, as barreiras atitudinais pois são elas que nos distanciam do ser humano, do ser solidário.

Celebremos o viver com igual de oportunidades para todas as pessoas com deficiência!

Maria Aparecida Gugel, Vice-Presidente AMPID